



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

PORTARIA Nº 074/ 2022
23 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA ESTADO DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para declarar que, nos termos da Lei Complementar Nº 04 de 05 de dezembro de 2007 do Estatuto do Magistério do Município de Itaporanga d'Ajuda, fica concedido a partir de 07 de março de 2022 ao Sr. DOUGLAS LEONI RODRIGUES MELO DA SILVA, RG Nº 1.199.135-SSP/SE e CPF Nº 912.204.245-87, a Redução de Carga Horária no percentual de 1/5 (um quinto) das 200 horas, conforme o Art. 100 inciso I do Estatuto do Magistério Público do Município de Itaporanga d'Ajuda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE, 21 DE MARÇO DE 2022.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL